PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2.025

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME A SEMANA DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

AUTORIA: Vereadora Carina Aparecida Blascke.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria da Nobre Vereadora Carina Aparecida Blascke que busca a autorização Legislativa para incluir no calendário oficial a "Semana da Prevenção à Gravidez na Adolescência" nos termos da Lei Federal nº 13.798/2019 com a finalidade de buscar ações preventivas voltadas à saúde integral das adolescentes.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o

aspecto do interesse público, pois busca atuação municipal no tema apresentado, razão pela qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*" em 03 de dezembro de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE

João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

João Carlos Cerbi
PRESIDENTE

João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE

Nivaldo Aparecido Begnamia
SECRETÁRIO

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

David Pedrão da Silva
PRESIDENTE

Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE

Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO